



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3066/2017**

Data 14.11.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Jandira Schlemer**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2258-6/1, portadora do CPF nº 729.232.969-15 e da CI/RG nº 5.202.755-1 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de novembro de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
16 - novembro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 195  
Edição 1380  
mlube  
Ass. Responsável